DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitações e Outros	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.412 – DE 12 DE ABRIL DE 2.021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão extraordinária, realizada no dia 09 de abril de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, créditos adicionais especiais nas Unidades Orçamentárias 02.17.03 – Secretaria da Educação, no valor de R$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais), e 02.02.01 – Secretaria de Administração, no valor de R$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais), visando atender o disposto no Decreto Municipal 3.903 de 5 de fevereiro de 2021, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, bens móveis constituídos por equipamentos, materiais e programa de vigilância eletrônica, que segundo consta pertencerem à empresa WCA-TI TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. – ME, necessários à conservação dos serviços públicos de segurança patrimonial, compostos de sistema de videomonitoramento com câmeras de vigilância instaladas em diversos locais da cidade, e programa de gerenciamento e gravação centralizado.

Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.374, de 15 de outubro de 2020, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 3º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 12 de abril de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

JOSIANE CAMINHAS RIBEIRO

Assistente Administrativa

Decretos

DECRETO Nº 3.946 - DE 12 DE ABRIL DE 2.021

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.412, deste dia 12 de abril de 2.021 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), visando atender o disposto no Decreto Municipal 3.903 de 5 de fevereiro de 2021, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, bens móveis constituídos por equipamentos, materiais e programa de vigilância eletrônica, que segundo consta pertencerem à empresa WCA-TI TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. – ME, necessários à conservação dos serviços públicos de segurança patrimonial, compostos de sistema de videomonitoramento com câmeras de vigilância instaladas em diversos locais da cidade, e programa de gerenciamento e gravação centralizado, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 04.122.0003.2.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		
Ficha: Nova	Valor:	R$ 409.500,00
Código de Aplicação: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		
Ficha: Nova	Valor:	R$ 340.500,00
Código de Aplicação: 200.0001		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 12 de Abril de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

JOSIANE CAMINHAS RIBEIRO

Assistente Administrativa

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2021 (republicação p/ correção) - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para execução de projetos executivos completos, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo e termo de referência, tudo para instrução de processos licitatórios em geral com finalidades de contratação de obras e, também, para subsidiar liberação de recursos Estaduais e Federais. Sessão Pública: dia 28 de Abril de 2021 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 15 a 27 de Abril de 2021.

Guariba, 13 de Abril de 2021.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito
RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade nº 012/2021

Ratifico a inexigibilidade de licitação por motivo de adesão deste Município de Guariba (SP), com vistas à utilização da Ata de Registro de Preços nº 9/2020, instruída pelo Processo nº 48/2020, referente ao Pregão Presencial nº 10/2020, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS - AVH, objetivando a aquisição de 3.150 ampolas de anestésicos Midazolam 5mg/3ml, que serão doadas à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 3.942, de 12/04/2021, como parte das medidas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

emergenciais programadas por este Município, com o encargo de utilizá-las, exclusivamente, no tratamento dos pacientes internados em estado grave, no único hospital existente na cidade, que são entubados para o tratamento contra a doença infectocontagiosa da Covid-19, com fundamento na Lei Municipal nº 3.028 de 15/03/2017, e nas disposições pertinentes do art. 112, §§ 1º e 2º, da Lei federal nº 8.666/93, com a redação dada pelo art. 17, da Lei federal nº 11.107/2005, combinado com o Decreto federal nº 9.488, de 30/08/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, pelo preço unitário de R$ 4,10, a ampola, e no valor total de R$ 12.915,00. Guariba, 13 de Abril de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº 11/2021
Despacho de Anulação

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Pelo presente despacho, ANULA os procedimentos administrativos do Processo nº 206/2021, referente à Inexigibilidade nº 11/2021, destinado a compra direta de motor completo da máquina escavadeira CX220C, da marca CASE, por motivo de ilegalidade, de acordo com parecer escrito e devidamente fundamentado de Assessoria, uma vez que, para a mesma finalidade, foi realizado, na forma da lei, tanto processo de licitação, conforme Contrato Administrativo nº 2/2021, firmado em 26/01/2021, com a empresa Retifica de Motores São José Araraquara Ltda. EPP – CNPJ nº 02.417.126/0001-91, quanto a processo de dispensa para os serviços mecânicos especializados de retifica do motor, com o fornecimento de mais algumas peças complementares, conforme as respectivas Autorização de compra nº 2051/2020, emitida em 26/011/2020, e Ordem de Serviço nº 2918/2020, emitida em 26/11/2020. Em razão do desfazimento do processo, fica fixado o prazo de cinco dias úteis, para efeito de assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa, com fundamento no § 3º do artigo 49, c/c artigo 109, inciso I, letra “c”, da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 13 de Abril de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP nº 119/2021 – Pregão Eletrônico n° 037/2021 - Objeto: Aquisição de equipamentos para academia do Centro Esportivo “Vereador Eduardo Atique” do município de Guariba, de conformidade com Termo de Referencia constante do anexo II do edital, para atendimento ao Convenio nº 897803, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e Ministério da Cidadania. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Century Comercial Eireli – ME - R$ 15.000,00; R A Dos Santos Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli – ME - R$ 1.610,66; Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos Eireli – EPP - R$ 280,00.

Processo SLP nº 117/2021 – Pregão Eletrônico n° 035/2021 - Objeto: Aquisição de jogos, brinquedos e materiais terapêuticos para uso nas terapias de fonoaudiologia e psicologia do Centro de Atendimento Multiprofissional (CAM). Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Natali Brink Comercial Eireli - R$ 973,38; L Mohr Eireli EPP - R$ 3.582,64; T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli - R$ 237,60.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 020/2021 - Processo SLP nº 119/2021 – Pregão Eletrônico n° 037/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Century Comercial Eireli – ME; Objeto: Aquisição de equipamentos para academia do Centro Esportivo “Vereador Eduardo Atique” do município de Guariba, de conformidade com Termo de Referencia constante do anexo II do edital, para atendimento ao Convenio nº 897803, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e Ministério da Cidadania; Valor: R$ 15.000,00; Validade: até 08 meses; Data de Assinatura: 08/04/2021.

Contrato Administrativo nº 021/2021 - Processo SLP nº 119/2021 – Pregão Eletrônico n° 037/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: R A Dos Santos Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli – ME;

Objeto: Aquisição de equipamentos para academia do Centro Esportivo “Vereador Eduardo Atique” do município de Guariba, de conformidade com Termo de Referencia constante do anexo II do edital, para atendimento ao Convenio nº 897803, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e Ministério da Cidadania; Valor: R$ 1.610,66; Validade: 08 meses; Data de Assinatura: 08/04/2021..

Contrato Administrativo nº 022/2021 - Processo SLP nº 119/2021 – Pregão Eletrônico n° 037/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos Eireli – EPP; Objeto: Aquisição de equipamentos para academia do Centro Esportivo “Vereador Eduardo Atique” do município de Guariba, de conformidade com Termo de Referencia constante do anexo II do edital, para atendimento ao Convenio nº 897803, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e Ministério da Cidadania; Valor: R$ 280,00; Validade: 08 meses; Data de Assinatura: 08/04/2021.

Guariba, 12 de Abril de 2021.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal.